



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIRIRI
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2023

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 79110276 - E. D. S. D. S.

OBJETO:

Gabarito Preliminar / CUIDADOR DE CRECHE(302032) / Questão 022

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "A resposta da questão 22 é Errada. O fato de D. João VI conceder a autonomia de Sergipe d?El Rei, por meio de Decreto Régio de 08 de julho de 1820, tornando-a independente da Bahia, foi visto por Felisbello Freire como uma retribuição do monarca à ajuda dos sergipanos às forças governistas, como ocorreu com Alagoas e Rio Grande do Norte,18 interpretação que seria questionada por outros autores, inclusive Thetis Nunes e Fernando Afonso Ferreira Júnior." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Em relação à questão em epígrafe 022 (nível médio) ID 4789, ID 4886 e ID 4988 e verificando o livro Sergipe Nosso Estado-História, Geografia, Cultura - dos autores Antônio Wanderley/Luiz Fernando e Marcos Vinicius- Edições Sergipecultura, 2011. Constatamos que a data real do decreto que declarava o fim da independência política de Sergipe junto ao governo da Bahia foi 08 de julho de 1820 e não 09 de julho de 1820, como foi posto na questão da prova, portanto, o contraponto justifica-se.

DECISÃO:

A resposta correta após o equívoco do elucidado é a alternativa ERRADO.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ELAINE DO NASCIMENTO MENEZES
Presidente